



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 021/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

REINTEGRAR, conforme ordem judicial, a servidora **Sra. Lucia Helena Nogari Moreira**, para que ocupe o mesmo cargo que titularizava antes de sua exoneração - Professora, a partir do dia dois de Março do ano de dois mil e dezoito (02/03/2018).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Março do ano dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal